LEI Nº. 5.521, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 64.848,28 – SMTSU.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 64.848,28 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) com inclusão no PPA – Plano Plurianual de 2006/2009, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2008, da ação "3259 – Construção de Calçadas em Logradouros Públicos" no Programa n° "0098 – Segurança e Bem estar no Trânsito", para aplicação junto a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, como segue:

Crédito Especial:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
10.01.26.782.0098.3259	449051	Obras e Instalações	3.242,42	0001*
10.01.26.782.0098.3259	449051	Obras e Instalações	61.605,86	*
		Soma:.....	**64.848,28**	

(*) Recurso 0001 – Livre (*) Recurso – Gestão da Política de Desenvolvimento

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro no valor de R$ 61.605,86 a ser depositado na agência local da Caixa Econômica Federal e a redução orçamentária a seguir:

Redução

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cód. Red.	Recurso
10.01.26.782.0098.3112	449051	Obras e Instalações	3.242,42	423	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de Dezembro de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração